

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.805, DE 27 DE JUNHO DE 2006

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

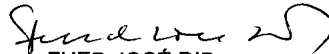
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$269,95 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), destinados a regularização de despesa efetuada no exercício anterior, da SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o executivo anulará total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de junho de 2006.



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba-